

MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

RESOLUÇÃO nº 10/2019 CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3634 de 14 de fevereiro de 2018.

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata nº 06/2019;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar os representantes Usuários titulares Marcos Santos e Vanusia Souza Santos, para analisar os instrumentos de planejamento da secretaria Municipal de Saúde (sistema DigiSUS);
- 2. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 27 de junho de 2019.

Marcos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE